

PROJETO DE LEI Nº 509/2017, de 28 de junho de 2017.

Câmara Municipal de São
João das Missões

Protocolado na Secretaria

Em 28.06.2017

Silene da S. Soares

Assinatura

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES A FIRMAR CONVÊNIO E CONCEDER PATROCÍNIO CULTURAL À ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 92, inciso XV da Lei orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de São João das Missões/MG autorizado a firmar convenio e conceder Patrocínio Cultural no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Associação dos Vaqueiros de São João das Missões – AVSJM, CNPJ nº 28.037.607/0001-65, para promoção da Festa dos Vaqueiros no município de São João das Missões/MG.

§ 1º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 14.02.01.13.392.0026.2146 - Despesas com Entidade de Apoio a Cultura Municipal - 33504100 - Contribuições

§ 2º - O recurso somente poderá ser utilizado para as despesas decorrentes da autorização concedida no artigo anterior.

§ 3º - Constitui parte integrante desse instrumento de lei plano de trabalho do convenio a ser firmado entre a administração e a associação.

§ 4º - A Associação do Vaqueiros de São João das Missões entrará com contrapartida no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) que complementa o valor global do plano de trabalho apresentado.

Art. 2º - A entidade deverá prestar contas do recurso recebido no prazo definido no Termo de Convênio, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) relatório sucinto contendo todas as ações desenvolvidas;
- b) demonstrativo da receita e despesa, evidenciando o saldo e o resultado da aplicação financeira;

José Nunes de Oliveira
José Nunes de Oliveira
Prefeito Municipal

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

Carlito Figueira de Souza
Carlito Figueira de Souza
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

c) relação de pagamentos com número da Nota Fiscal, nome da firma e valor, em ordem cronológica, com cópia dos documentos; conciliação do saldo bancário, quando for o caso;

d) cópia do extrato da conta bancária específica;

e) comprovante do depósito de recolhimento dos recursos não utilizados à conta do MUNICÍPIO;

Parágrafo Único: Compete ao Controle Interno do Município a análise da prestação de contas.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

José Nunes de Oliveira
Prefeito Municipal

Carlito Figueira de Souza
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

PLANO DE TRABALHO - ENTIDADE				RODADA
1 – DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES			CNPJ: 28.037.607/0001-65	
ENDEREÇO: RUA VEREADOR CRISTINO FELICIANO, 209			ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): josegeraldotur@yahoo.com.br	
CIDADE: SÃO JOÃO DAS MISSÕES	UF: MG	CEP: 39.475-000	DDD / FONE (38)	
NOME DO RESPONSÁVEL: ADRIANO ROCHA FRAGA			CPF: 044.670.646-99	
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG 10.422.473 SSP/MG	CARGO: PRESIDENTE	PROFISSÃO: FUNCIONARIO PUBLICO		
ENDEREÇO: FAZENDA SUTERO –MANGA/MG			CEP: 39.460-000	
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO				
2.1 - TÍTULO DO PROJETO:				
<i>IV VAQUEJADA NACIONAL DO PARQUE SÃO JOÃO</i>				
2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:				
<i>REALIZAÇÃO DA IV VAQUEJADA NACIONAL DO PARQUE SÃO JOÃO E REALIZAÇÃO DE 3 SHOWS DURANTE O EVENTO.</i>				
2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:				
INÍCIO:			TÉRMINO	
<i>13 DE JULHO DE 2017</i>			<i>16/07/2017</i>	

3. – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	ALUGUEL DE BOIADA	ALUGUEL DE BOIADA PARA REALIZAÇÃO DA IV VAQUEJADA NACIONAL DO PARQUE SÃO JOÃO	UN	300	100,00	30.000,00
02	02	TRANSPORTE DE BOIADA	TRANSPORTE DE 425 BOIS, SENDO 300 BOIS ALUGADOS E 125 BOIS DOADOS	UN	1	6.000,00	6.000,00
03	03	CONTRATAÇÃO DE VETERINARIA	CONTRATAÇÃO DE VETERINARIA RESPONSÁVEL PELO EVENTO DURANTE OS 4 DIAS DE FESTA	DIARIA	4	250,00	1.000,00
04	04	ALUGUEL DE RABOS ARTIFICIAIS	ALUGUEL DE 100 RABOS ARTIFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DA VAQUEJADA NACIONAL DO PARQUE SÃO JOÃO	UN	100	20,00	2.000,00
05	05	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PARA TRABALHAR NO CURRAL	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PARA TRABALHAR NO CURRAL, 5 PESSOAS 4 DIAS DE TRABALHO	DIARIA	20	100,00	2.000,00
06	06	LOCUTOR DE VAQUEJADA	LOCUTOR DE VAQUEDA, 3 LOCUTORES DURANTE 3 DIAS, 14 A 16 DE JULHO E 01 LOCUTOR 1 DIA 13/07	DIARIA	10	470,00	4.700,00
07	07	JUIZ DE VAQUEJADA	JUIZ DE VAQUEJADA, 2 JUIZES DURANTE 3 DIAS 14 A 16 DE JULHO E 01 JUIZ DIA 13/07	DIARIA	7	500,00	3.500,00
08	08	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA, 5 SEGURANÇAS	DIARIA	15	120,00	1.800,00

Adriano Rocha Fraga

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

			DURANTE 3 DIAS				
09	09	CONTRATAÇÃO DE PESSOA PARA TRABALHAR COMO CALEIRO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA PARA TRABALHAR COMO CALEIRO, 4 DIAS	DIARIA	4	125,00	500,00
10	10	ALIMENTAÇÃO DO GADO	BOLAS DE FENO PARA ALIMENTAÇÃO DA BOIADA DURANTE 4 DIAS	BOLA	42	50,00	2.100,00
11	11	BANDA SWING XOTE	APRESENTAÇÃO DA BANDA SWING XOTE NO DIA 14/07/2017	UN	1	2.500,00	2.500,00
12	12	BANDA CHAPEU DE PALHA	APRESENTAÇÃO DA BANDA CHAPEU DE PALHA NO DIA 15/07/2017	UM	1	1.200,00	1.200,00
13	13	BANDA LOURINHO E FRANCINHA	APRESENTAÇÃO DA BANDA LOURINHO E FRANCINHA NO DIA 15/07/2017	UN	1	4.500,00	4.500,00
14	14	ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO EVENTO DURANTE OS 4 DIAS DE VAQUEJADA	UN	120	25,00	3.000,00
TOTAL							64.800,00

3.1 - QUADRO GERAL DE DESPESAS:

QUADRO GERAL	
CONCEDENTE	R\$ 50.000,00
CONVENIENTE - CONTRAPARTIDA	R\$ 14.800,00
TOTAL GERAL	R\$ 64.800,00

4 - REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

<p><i>Missões 28/06/2017</i></p> <p>Local e Data</p>	<p><i>Abuzim Rocha Fraga</i></p> <p>Responsável</p>
---	--